

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ACREÚNA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº. 0045146-22.2009.8.09.0067

Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Promovente: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE SOJA DE GOIATUBA COMPSGOL

Promovido: ESPÓLIO DE FLÁVIO LOURENÇO GOMES

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025), em cumprimento ao mandado nº. 4994728 do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito desta Comarca, extraído dos autos do processo supramencionado, dirigi-me ao município de Acreúna, na Fazenda Posse, e lá estando, após vistoria e cotação de preços, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

Uma gleba rural denominada “Fazenda Posse”, localizada no município de Acreúna, com área de 85,1015 hectares (equivalente a 17,58 alqueires goianos), com descrição das coordenadas de georreferenciamento constante na certidão da Matrícula nº 12.638, Livro 2-RG, CRI local.

Localização

A referida gleba de terra está situada após o Distrito de Arantina, composta por uma faixa entre a linha férrea e o Rio Turvo, inclusive vai da margem do Rio Turvo, à margem da ferrovia, cortada pela estrada que liga a granja à rodovia GO-325.

Características do imóvel:

Área plana, própria para o cultivo de lavoura, possui pequenas áreas de vegetação natural nas margens do rio e da ferrovia, possui uma sede antiga, malconservada, e um guairobal próximo ao Rio Turvo, possui boa localização para atividade agrícola.

Da Avaliação

Considerando pesquisa de preços no mercado local, (corretores de imóveis), não sendo possível coletar dados recentes da venda de imóvel na região, porém, sendo informado por corretor de imóvel que área com características semelhantes em termos de topografia, acessibilidade e produção, tem valor equivalente a 4.500 (quatro mil e quinhentas) sacas de soja de 60 quilos, por alqueire. Considerando a localização e a aptidão da área para o plantio de lavoura, considerando as conversas informais com produtores rurais da região, considerando a análise das características físicas do imóvel, fica a gleba de terra acima descrita, com as benfeitorias existentes, **AVALIADA em R\$ 8.790.000,00 (Oito milhões, setecentos e noventa mil reais)**, na razão de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o alqueire goiano.

Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 28/10/2025 17:11:43

Valor por alqueire: R\$ 500.000,00

E para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


VALDEMAR ALVES CORDEIRO
Oficial de Justiça - Avaliador

